



BANCO CENTRAL DO BRASIL



Nota Derin/Gabin-2010/016
Pt. 0901460444
Pt. 0901457224

Brasília 22 de fevereiro de 2010.

Ofícios 162/10-P, 164/10-P e 165/10-P, de autoria do Deputado Virgílio Guimarães, Presidente da CPI da Dívida Pública, e Ofícios 63 AAP/GMF e 64 AAP/GMF, de autoria do Senhor José Messias de Souza, Assessor Especial do Ministro da Fazenda, sobre a CPI da Dívida Pública.

Senhor Secretário-Executivo,

Refiro-me aos Ofícios 162/10-P, de 09.02.2010, 164/10-P, de 10.02.2010, e 165/10-P, de 09.02.2010, da Presidência da CPI da Dívida Pública, os dois primeiros encaminhados a este Derin em 11.02.2010 (Pt. 0901460444) e o último em 12.02.2010 (Pt. 0901457224), que requerem do Banco Central do Brasil informações sobre o processo de renegociação da dívida externa brasileira, conforme os itens ali referidos, em complementação às informações já encaminhadas, com base no Requerimento 11/09 daquela CPI, aprovado em 09.09.2009. Da mesma forma, os Ofícios 63 AAP/GMF e 64 AAP/GMF, ambos de 12.02.2010, solicitando providências no sentido de encaminhar a Assessoria Especial do Ministério da Fazenda "elementos que possam subsidiar resposta do Exmo. Sr. Ministro" às solicitações da CPI dirigidas a aquele Ministério

2. Os Ofícios 162/10-P, 164/10-P e 165/10-P reiteram informações conforme segue:

- Ofício nº 162/10-P – "detalhar as parcelas de dívida externa privada que foram transformadas em dívida pública a cargo do Banco Central, especialmente nas renegociações ocorridas em 1983 e 1994".
- Ofício nº 164/10-P – "cópia devidamente assinada dos contratos originais abaixo relacionados, bem como das traduções, se existente, bastando informar quando inexistirem:
 - a. Solicitação de Renúncia (1991-1992);
 - b. *Wayver and Amendment Request* (1991-1992);
 - c. Acordos e contratos da Fase IV.
- Ofício nº 165/10-P – "apresentação de cópias dos formulários a seguir identificados, apresentados pelos detentores de dívida externa brasileira".

3. O Ofício nº 63 AAP/GMF trata das mesmas solicitações encaminhadas diretamente a esta Autarquia através do Ofício nº 165/10-P e o Ofício nº 64 AAP/GMF, por sua vez, das solicitações encaminhadas através do Ofício nº 164/10-P.

4. Com referência ao Ofício nº 162/10-P, informo que as parcelas de dívida externa privada que foram transformadas em dívida pública a cargo deste BCB são aquelas que permaneceram em depósito sob o Acordo *Mydfa* e foram trocadas por bônus em abril de 1994. Dado o tempo decorrido e dificuldades já descritas em notas anteriores,



BANCO CENTRAL DO BRASIL

não há como realizar, no curto prazo, pesquisa para identificar as milhares de parcelas em sua diferentes moedas, que foram convertidas em bônus. Ademais, os dados estão registrados em sistemas informatizados que já foram desativados, cuja operação é complexa e para a qual esta Autarquia não dispõe de especialistas com os conhecimentos necessários. Haveria que se constituir grupo de trabalho para se estudar os termos dos contratos e a seguir proceder à pesquisa, tarefa que não é possível desenvolver com os atuais recursos da Unidade.

5. No que se refere às solicitações contidas nos Ofícios nº 164/10-P e 64 AAP/GMF, informo que as cópias assinadas dos documentos originais solicitados são mantidas pela Procuradoria Geral da Fazenda-Nacional – PGFN, conforme já esclarecido à CPI pela Secretaria do Tesouro Nacional através da Nota STN/CODIV/Nº 9/2010 (“Caberá à PGFN oferecer resposta para esse item uma vez que centraliza a assinatura de todos os contratos de dívida externa feitos pelo Brasil”). Desta forma, a remessa à CPI das cópias solicitadas está a cargo daquela Procuradoria, a quem os pedidos devem ser dirigidos, conforme ressaltado em mensagem de 12.02.2009. Com referência à documentação citada no item “c” (cópias dos acordos e contratos sob a Fase IV), por oportuno, destaco que a solicitação de documentação da Fase IV foi totalmente atendida, tendo sido encaminhada por meio das Notas Derin/Gabin-2009/121 e 2009/149, respectivamente de 23.09 e 29.10.2009, respectivamente, inclusive com as traduções juramentadas existentes nesta Autarquia.

6. Sobre os Ofícios nº 165/10-P e 63 AAP/GMF, que solicitam o “anexo denominado *Attachment A to Schedule 1*” ao contrato de emissão do “Brasil Investment Bond Exchange Agreement – BIB”, informo da impossibilidade do seu atendimento no prazo concedido, uma vez que o acordo foi subscrito por dezenas de bancos, sendo necessário extensa pesquisa documental nos arquivos desta Autarquia.

7. Ante o exposto, submeto o assunto à consideração de V.Sª, sugerindo que se caminhe essas informações à CPI e ao Ministério da Fazenda, em resposta ao requerido por meio dos citados ofícios.

Departamento da Dívida Externa e de Relações Internacionais

Ronaldo Malagoni de Almeida Cavalcante
Chefe